Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 28/2015

Regulamenta as especificações do Cargo de Assessor de Contratos e Processo Legislativo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:-

Art. 1º REGULAMENTAR as especificações do Cargo de Assessor de Contratos e Processo Legislativo da Câmara Municipal de Castro, conforme Resolução nº. 01/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Castro, em 09 de março de 2015.

Gerson Sutil
Presidente

INICIATIVA	PRESIDÊNCIA
DATA DE PUBLICAÇÃO	12/03/2015 – DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 771

CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE CONTRATOS E PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO CC2

SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES: Assistir ao Presidente, aos Vereadores e ao Departamento de Licitações, bem elaborar pareceres e contratos e outros instrumentos necessários ao perfeito desempenho das respectivas funções institucionais.

TAREFAS TÍPICAS: Emitir, analisar e homologar pareceres; Confeccionar contratos e outros instrumentos; Prestar assessoria na área de Licitações e Contratos; Análise dos Projetos Básicos que fundamentam os processos licitatórios e sanar, junto às áreas, possíveis dúvidas e propor alterações; Análise do Processo Administrativo e verificar qual modalidade de licitação se aplica a cada caso; Confeccionar editais e minutas de contratos; Participar das Sessões de Licitação; Assistir ao Presidente e aos Vereadores em reuniões realizadas no interesse do Poder Legislativo.

ESCOLARIDADE: Ensino Superior Completo, com formação em Direito, com o respectivo registro no órgão de classe.